

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DO MUNICÍPIO DE SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, em segunda convocação, no auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, Santos, Estado de São Paulo, foi iniciada a reunião com a dispensa de subscrição na lista de presença. 1) Iniciados os trabalhos para deliberar sobre o seguinte edital de convocação da reunião ordinária do CMPDCN, publicado na edição de 2 de junho de 2016, do Diário Oficial do Município (<https://egov1.santos.sp.gov.br/do/1316/2016/do02062016-Jose%20Bonifacio.pdf>):

“CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMPDCN - O Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, pelo seu Presidente, faz saber que na data de 07/06/2016, a partir das 18h30, no auditório “Vereadora Zeny de Sá Goulart”, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Praça Tenente Mauro Baptista de Miranda, n.º 1, Vila Nova, em Santos, realizar-se-á Reunião Ordinária deste Conselho, e para tanto, convoca a todos os conselheiros (as), bem como convida aos (às) demais interessados (as) a participarem. - A reunião terá a seguinte ordem do dia: 1) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior (http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos/e107_files/downloads/2016-05-10_ata_r.o._cmpdcn.pdf); 2) Informes da COPIRE; 3) O advento da Lei municipal n.º 3.285, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação pertinente sobre o assunto (<https://egov1.santos.sp.gov.br/do/1316/2016/do13052016.pdf>); 4) O advento do Decreto municipal n.º 7.447, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2016, para despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo (<https://egov1.santos.sp.gov.br/do/1316/2016/do23052016.pdf>) ; 5) Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos

<http://www.camarasantos.sp.gov.br/publico/include/download.php?file=938>); 6)

Informes dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes nos meses maio, junho e julho de 2016; 7) Análise para eventuais providências para as datas de potencial interesse do Conselho em setembro de 2016; 8) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR; 9) Coral Afrodescendente (Histórico e Perspectivas); 10) Assuntos Gerais. Nota Única: A reunião começará, impreterivelmente, em segunda convocação, às 19 horas e o tempo máximo de duração será de 90 (noventa) minutos. Excedido este tempo, as matérias não apreciadas constarão da reunião ordinária seguinte. Santos, 31 de maio de 2016. Ivo Miguel Evangelista Santos - Presidente".

1) Advertência da secretaria: A ata será elaborada somente com as deliberações do Plenário, os protestos, consignações e demais manifestações serão consignadas mediante pedido do interessado, exceto as mensagens e correspondências oficiais e de conselheiros.

2) Mensagem eletrônica do Mestre Sombra, de 31 de maio de 2016: "Eu, Roberto Teles de Oliveira (Mestre Sombra). Venho comunicar a este Conselho, que nesta data eu me encontro na Europa em compromissos na cidade de Haalem Holanda, Girona e Barcelona Espanha, Bremen Alemanha, Islândia, Paris Franca e Ilha da Madeira. Com retorno previsto em agosto. Um grande abraço a todos". Também foi justificada a falta da Conselheira Imar pelo Conselheiro Badeh.

3) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: Foi dito que ata está disponível no Portal dos Conselhos e a própria convocação já trazia o endereço de acesso. Sendo assim, a mesa pediu a dispensa da leitura, o que foi aprovado, como também restou aprovada a ata em si, sem qualquer tipo de correção.

4) Informes da COPIRE. O Conselheiro e coordenador Jorge Fernandes disse que, no último dia 23 de maio, o comandante-geral da Polícia Militar (PM), coronel Ricardo Gambaroni, na Sala Princesa Izabel falou sobre a abordagem policial para a câmara temática da AGEM. Com relação a este tema, o coordenador continuou e informou que o Diretor (não houve identificação do nome) do Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo - Interior - DEINTER 6 – Santos, se colocou à disposição pessoal para interferir em qualquer caso de racismo e preconceito que não venha ser tratado com a devida atenção. A Coordenadoria irá fomentar reunião com a Comissão sobre

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos

a Saúde da População Negra e com a Secretaria Municipal de Educação (provavelmente no dia 16 próximo) para tratar sobre o livro dos personagens negros históricos, a aplicação da Lei n.º 10.639 e o concurso sobre João Cândido, e estará convidando a presidência deste conselho para participar. 5) Foram debatidos em conjunto os seguintes itens “o advento da Lei municipal n.º 3.285, de 12 de maio de 2016, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Santos e consolida a legislação pertinente sobre o assunto, “o advento do Decreto municipal n.º 7.447, de 20 de maio de 2016, que dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2016, para despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo” e “Projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017”. Foi deliberado o seguinte: a) a Secretaria deverá providenciar uma sobreposição entre o calendário do conselho e da citada lei para verificar se houve falta de algum evento; b) que, após, a Presidência deverá fazer gestões junto a Câmara Municipal para os reparos legislativos devidos; c) ainda caberá à Presidência, neste diapasão, propugnar verbas orçamentárias e emendas para funcionamento pleno do conselho em 2017. 6) Informes dos responsáveis pelos eventos e datas relevantes nos meses maio, junho e julho de 2016. O Conselheiro e coordenador Jorge pediu a consignação que o dia 23 de julho haverá o Festival da Capoeira e será uma semana inteira, bem como o dia 17 de julho, os estudantes do Colégio Adventista irão fazer o “Dia do Cabelo Crespo”. Quanto o Dia da Mulher Negra Americana (25 de julho), a presidência pediu e foi deferida a realização de evento de discussão sobre a violência contra a mulher e dos direitos trabalhistas para os empregados domésticos. O munícipe Edson pediu a participação do Conselho nos eventos de 11 de junho, Dia da Marinha, bem como interação com a respectiva instituição. 7) Análise para eventuais providências para as datas de potencial interesse do Conselho em setembro de 2016. Ninguém fez uso da palavra. 8) Informe sobre andamento no Executivo sobre os projetos de reorganização do Conselho e do PLAMPLIR. Foi informado pela secretaria que o processo da reforma do conselho não prosseguiu para a Câmara, ficando assim o presidente incumbido de fazer gestão junto ao governo para que ele viesse voltar a andar. O Presidente disse que já tratou do assunto com o Secretario e seu adjunto da

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Santos

SECID. 9) Coral Afrodescendente (Histórico e Perspectivas). A conselheira Diná disse que a ideia é formar um coral afro dentro Conselho, somente com crianças, jovens e idosos negros, com músicas em Iorubá. O projeto está em fase de elaboração com a participação da citada conselheira, o presidente do Conselho e do Conselheiro Orlando e que talvez, na próxima reunião, termos a presença de pessoas que possam auxiliar na tarefa. 10) Assuntos Gerais. (a) Que na próxima reunião entrasse em pauta o aniversário da morte de Quintino de Lacerda (10 de agosto). (b) A Conselheira Diná trouxe ao plenário a preocupação da Conselheira Sandra quanto a variação da realização das datas das reuniões durante a semana. O Secretário disse que não recebeu nenhuma comunicação a respeito, embora alguns conselheiros noticiaram o respectivo recebimento. O Presidente e o Secretário disseram que há uma organização e divulgação prévia das reuniões do Conselho desde final do ano passado e inclusive com a divulgação no Diário Oficial e no Portal dos Conselhos. Além disso, a cronograma foi realizado por critérios definidos em plenário e, entre eles, consta a não coincidência de data semanal para evitar coincidência sistemática com eventuais tarefas pessoais dos conselheiros. Além disso, nos casos os impedimentos para presença dos titulares, devem os suplentes comparecerem. O munícipe Edson pediu uma posição institucional em pró uma releitura do papel do José Bonifácio quanto a escravidão. 11) Todas as decisões foram unânimes. Como ninguém queria fazer usos da palavra, a presidência encerrou os trabalhos. Segue a presente ata, lavrada por mim, _____, (ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO, primeiro secretário) e assinada pelo Presidente do Conselho da Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra do Município de Santos, Estado de São Paulo, IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS.